



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 103/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA **ALTERAR O PRAZO** DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Engº **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Maruim, nº 1733, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48 por sua Representante Legal a Sra. **Andreza Juvenal Santos**, inscrita no CNPF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** pactuado no item **4.1** da CLÁUSULA IV do Contrato nº 103/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE ITABAIANINHA, UMBÁÚBA E TOMAR DO GERU, NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, o prazo da CLÁUSULA IV supramencionada, contados a partir de **22 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 103/2019

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a prorrogação do Contrato ora aditado, conforme previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1551/2021;
- C.I. Nº 2079/2021 – GOB5/DMAE de 29.07.2021;
- JUSTIFICATIVA da solicitação de alteração do Prazo;
- Carta com Anuência da CONTRATADA;
- Cronograma de Complementação de Obras;
- PARECER JURÍDICO Nº 354/2021, datado de 11.08.2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos emanados na JUSTIFICATIVA pelo do fiscal do Contrato, Eng.º *José Hunald de Carvalho Júnior*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 354/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 144, inciso II, c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2021.

ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486
551

Digitally signed by ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111,
ou=presencial, cn=ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551
Date: 2021.08.12 11:26:16 -03'00'

**“ANDREZA JUVENAL SANTOS”
NOVO TEMPO INCORP. E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA**

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465
511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA”
ADVOGADO - 1.0.08.00/ASLC
DESO**

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE
DESO**

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

**“JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO**

terça-feira, 17 de Agosto de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.732

15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

OBJETO: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00km, neste Estado; **VENCEDORA:** TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.; **VALOR:** R\$ 3.243.217,30 (três milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 13/08/2021.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

2º ADITIVO CONTRATO 103/202019 //Base legal: art.81, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 13.303/2016, c/c art.144, inciso II, c/c § 2º do RILC/DESO. //Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL//Objeto: Prorroga por 120 dias, o prazo da cláusula IV do contrato a partir de 22/8/21.
3ºADITIVO CONTRATO 66/2019 //Base legal: Art. 146 RILC/DESO//Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A.//Objeto: retificação o item 13.1 da cláusula XIII, modificando o reajuste pelo IST.
CONTRATO 113/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS//Objeto: Serviços de Limpeza/conservação, controle de acesso em Aracaju e demais municípios do Estado de Sergipe (lotes 01 e 02) //R\$ 11.241.169,92//24 meses// recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de Cartão-Alimentação, por meio de cartão magnético/eletônico com chip de segurança, ou cartões com tarja magnética com uso de senha pessoal, a critério da licitante vencedora para aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados na cidade de Aracaju e demais municípios deste estado, destinado aos empregados da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 18/08/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 30/8/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/8/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação para Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO, Parecer Jurídico: Nº 358/2021, Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de SergipeEXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento e cadastramento de imóveis rurais conforme termo de referência (anexo I do edital) para atender necessidades da Emdagro com recursos financeiros do convênio nº 891284/2019- MAPA/EMDAGRO.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0224. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. PROJETO/ATIVIDADE: 0124/750 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.0037.
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei 10.520/2002 Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

LOTE Único
CONTRATADA: VLF Serviços Eireli
CNPJ: 26.710.254/0001-97
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 344.900,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Adjudico em 13 / 08 /2021

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro-EMDAGRO

Homologo, em 13/08/2021

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o quantitativo e o qualitativo dos serviços de terceirização de mão-de-obra prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade de modificação do projeto básico, para

melhor adequação técnica aos seus objetivos, de acordo com processo nº 2327/2021-1 e justificativa atualizada que integra este contrato independente de transcrição.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da data da assinatura e fica mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.

DO VALOR - Em virtude da alteração contratual, o preço mensal do Contrato originário passará a ser R\$ 121.071,53 (cento e vinte e um mil e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.452.858,36 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIF. FUNCIONAL PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DESP	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.37	0101/0270

Notas de empenho nº 2021NE000092 e 2021NE000093, emitidas em 04/01/2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAPERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º
02/2021 - FUNCAP

Processo n.º: 143/2021

Contrato de Por dispensa de Licitação emergencial nº: 02/2021

ONDE SE LÊ: "7 de julho de 2021 "

LEIA-SE: "12 de agosto de 2021 ".

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -
FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº032/2021
ESTAGIÁRIO: ADRYAN GUILHERME MEIRAS COSTA
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 15/08/2022
INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL ZIZINHA GUIMARÃES

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -
FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº036/2021
ESTAGIÁRIO: LAISA RIBEIRO TRINDADE ALMEIDA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 15/08/2022
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGENCIAL Nº 04/2021 - FUNCAP/SE

Processo n.º: 131/2021 - FUNCAP

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de caráter EMERGENCIAL para aquisição de 13 (treze) equipamentos CPU/Computadores visando à manutenção das atividades desta fundação, sob a coordenação da FUNCAP/SE, conforme Decreto nº 40.798/2021, tal contratação compreendendo a aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP.

Valor: o Valor Global do contrato é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.

Vigência: até 60 (sessenta) dias, ou quando da conclusão do novo procedimento licitatório, o que vier a ocorrer primeiro.

Parecer: 44/2021 - PROJUR.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 40.798/2021 em sua vigente redação.

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

CONCEIÇÃO VIEIRA
Presidente FUNCAP/SE

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: 017101.003318/20-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA ESTRADA TRONCO DO ROXINHO - MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 010/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições COMUNICA que TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado nº 4015, do dia 03/08/2021 e no Jornal Folha de Boa Vista do mesmo dia 03/08/2021, do COMUNICADO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO após Julgamento dos Recursos, em razão da existência de erros formais, quanto à elaboração do comunicado, que acarretou na divulgação de resultado equivocado, distinto das peças processuais que constam nos autos.

Boa Vista/RR, 13 agosto de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 17101.001011/2021.12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS ESTADUAIS, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES, SENDO: LOTE I - GINÁSIO POLIESPORTIVOS DOS MUNICÍPIOS DE: 1.1 - RORAINÓPOLIS-RR - SICONV 890488/2019, 1.2 - SÃO LUÍZ-RR - SICONV 890489/2019, 1.3 - SÃO JOÃO DA BALIZA-RR - SICONV 890490/2019, 1.4 - CAROEBE-RR - SICONV 890491/2019; LOTE II - GINÁSIO POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE: 2.1 - ALTO ALEGRE-RR - SICONV 890495/2019, 2.2 - CANTÁ-RR - SICONV 890493/2019, 2.3 - IRACEMA-RR - SICONV 890497/2019; LOTE III - GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR - SICONV 890494/2019.

CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após julgamento das análises, contidas na ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, Ep. (2665763) acerca do rol documental, destinado ao: LOTE I, encontram-se HABILITADAS as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, DR7 SERVIÇOS DE OBRAS E ALVENARIA LTDA e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e as empresas MCA CONSTRUTORA EIRELI, TURIN CONSTRUÇÕES LTDA e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, encontram-se INABILITADAS. Do rol documental destinado ao LOTE II, encontram-se HABILITADAS, as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TERRORAIMA LTDA EPP e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, e a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se INABILITADA. Do rol documental destinado ao LOTE III, encontram-se HABILITADAS as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TERRORAIMA LTDA EPP e WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; e a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI, encontra-se INABILITADA.

Assim, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.cs@gmail.com ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 16 agosto de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CDRS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 5/2021

PROCESSO SAA-PRC-2021/04399

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO CDRS nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130104000012021OC00084, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (notebooks e tablets), através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. A realização da sessão será na data de 31/08/2021 às 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail nsena@sp.gov.br, ou consultado nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.cdrs.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO CDRS Nº 6/2021

PROCESSO SAA-PRC-2021/04403

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO comunica que encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO CDRS nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130104000012021OC00085, objetivando a aquisição de licenças de software, através do Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. A realização da sessão será na data de 31/08/2021 às 09:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail nsena@sp.gov.br, ou consultado nos sítios www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.cdrs.sp.gov.br.

ALEXANDRE MANZONI GRASSI
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 2º ADITIVO CONTRATO 103/2019. Base legal: art.81, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 13.303/2016, c/c art.144, inciso II, c/c § 2º do RILC/DESO. //Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL//Objeto: Prorroga por 120 dias, o prazo da cláusula IV do contrato a partir de 22/8/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 5º ADITIVO CONTRATO 135/2018 //Base legal: 8.666/93, artigo 57, § 1º, incisos I, Art65, II, §1º //Contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA//Objeto: Prorroga por 120 dias, a partir de 18/10/21, alterando Cláusula I, do 4º aditivo, e acréscimo de 11,857% e supressão 5,83%, alterando a cláusula I do 1º aditivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019- SEDETEC

PROCESSO: 200/2021-ADITIVO CONTRATUAL-CEHOP

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019 - Estado de Sergipe, por Intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Empresa AMT Projetos e Serviços Ltda; Fundamento Legal: item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2019, incisos II, V e VI do art. 57, § 10 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", ambos, da Lei nº 8.666/93; Justificativa: aditivo de prazo conforme nota técnica emitida pelo Engenheiro fiscal do contrato (da CEHOP) e justificativa da SEDETEC (processo: 14/2021- processo: 200/2021-ADIT. CONTRATUAL-CEHOP); Parecer da PGE/SE n.º: 4238/2021, Ratificação: em 06/08/2021 - José Augusto Pereira de Carvalho - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia; Valor: mantido o valor definido no contrato inicial e com as alterações decorrentes do 1º aditivo e do apostilamento; CONTRATADA/ CNPJ: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - 86.808.243/0001-76.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 2/2021 - CODISE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02(dois) galpões industriais com 220m² construída, cada, no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas contidas neste Edital, Projeto Básico e demais anexos, conforme orientações constantes no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE- CODISE, por meio da Comissão Permanente de Licitações regulamentada através do Ato Normativo nº 37/2020, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - Distrito Industrial de Aracaju - CEP: 49030-640 - Aracaju/SE, neste Edital doravante denominada CODISE, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8:30horas do dia 14 de setembro de 2021, no auditório da CODISE, LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021, com critério de julgamento de Menor Preço Global, no modo de disputa fechado. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e retirada na sede da CODISE, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444, D.I.A., Aracaju/SE, telefone (79) 3218-1075, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pela licitante de um pen-drive para gravação dos arquivos, no horário de 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas), de segunda a sexta-feira. Também poderá ser feito download do Edital e seus anexos no site da CODISE, sem qualquer custo, www.codise.se.com.br, na aba Licitações e Contratos- Consultas a Licitações e Contratos, a partir da data da publicação deste aviso. FONTE DE RECURSOS: 0224; REGÊNCIA LEGAL: Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE aprovado a pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2021.
ANDRÉA FREIRE RESENDE
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001212. CONTRATO nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Tratores Cortador de Grama, Roçadeiras e EPIS destinados à realização das manutenções e reparos dos gramados das unidades esportivas localizadas do Estado do Tocantins, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 07/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.847,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.2097, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE: 0210, VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021 Palmas, Tocantins 03/08/2021.

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Mabel Andrusievicz - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001212. CONTRATO nº 046/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. CONTRATADA: SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 03.607.889/0001-68. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Tratores Cortador de Grama, Roçadeiras e EPIS destinados à realização das manutenções e reparos dos gramados das unidades esportivas localizadas do Estado do Tocantins, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 07/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.382,59 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.2097, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE: 0210, VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. Palmas, Tocantins 21/07/2021. Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Sergio Provim - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 13 de setembro de 2021. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2020/30550/005230). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Rubiléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 16 de agosto de 2021.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021081800170

